Data da Publicação: 28/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1874 **Identificador do Ato:** #06667

DECRETO Nº 078/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 078/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especi?ca e dá outras

providências”.

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas

atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei

Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a

Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Igreja Evangélica Pentecostal Deus é a Verdade, onde solicita

autorização para uso de espaço público, Praça do Jardim Santa Terezinha, para ?ns de realizar um culto.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Igreja Evangélica Pentecostal Deus é Verdade, CNPJ

03.401.973/0001-20, por intermédio de seu representante legal, Sr.Osvaldo Gabana, para ?ns de realizar um culto no

dia 28 de Março de 2025, as 19h00 com termino as 21h00, na praça do Jardim Santa Terezinha .

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em

conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-

se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização do culto, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 27 de Março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, aos 27 dias do mês de março de 2025.

_____

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....